

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 14 de Dezembro de 2022.

## DECRETO Nº 092/2022

DECRETO Nº 092/2022.

De 07 de dezembro de 2022.

***“Regulamenta a Lei Municipal nº 607/2022 e abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Novo Mundo LOA/2022, por anulação parcial ou total, da Secretaria de Educação, e dá outras providências.”***

**O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento LOA/2022, sancionado pela Lei Municipal nº 552/2021, o valor de R\$ **205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, nas seguintes funcionais programáticas:

| SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – DEPTO DE APOIO ADM | VALORES           |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 05.002.12.361.0003.2.032.3.1.90.04-00 (0187)  | 100.000,00        |
| 05.002.12.361.0003.2.032.3.1.90.13-00 (0189)  | 15.000,00         |
| 05.002.12.361.0003.2.032.3.1.91.13-00 (0190)  | 90.000,00         |
| <b>SOMA</b>                                   | <b>205.000,00</b> |

**Fonte de Recursos:** 1.5.00.1001 – Transferência de Recursos de Impostos vinculados a Educação

**Meta Financeira:** R\$ 205.000,00

**Art. 2º.** Para fazer frente ao valor ora suplementado nos termos do artigo 43, §1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, deduzir-se-á nas seguintes funcionais programáticas – Código Geral:

| SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – GAB. SECRETÁRIO | VALORES |
|--------------------------------------------|---------|
|--------------------------------------------|---------|

|                                              |                   |
|----------------------------------------------|-------------------|
| 05.001.12.361.0003.2.026.3.1.90.11-00 (0173) | 205.000,00        |
| <b>SOMA</b>                                  | <b>205.000,00</b> |

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE***

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 07 de dezembro de 2022.

**ANTONIO MAFINI**

**Prefeito Municipal**